



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.749/2016

De 26 de outubro de 2016.

CONCEDE A COMENDA DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA A IRMA MARIA ÁQUILA VIEIRA DE LUCENA – IRMÃ DA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO NA CIDADE DE PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENILDO DIAS DE MORAIS, vice-prefeito no exercício de prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA a Irmã MARIA ÁQUILA VIEIRA DE LUCENA da Congregação das Filhas do Amor Divino.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada no mês de setembro após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do vice-prefeito no exercício de prefeito constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2016.

LENILDO DIAS DE MORAIS

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional